



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEXTA-FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 40/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Nomear, **JUNIOR DE LUCENA CANDEIA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS – Junto a Secretária Municipal de Agricultura**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dez de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

  
**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL  
HEITOR CARNEIRO CAMPOS  
PREFEITO  
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA  
VICE-PREFEITA  
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000  
CNPJ: 08.874.984/0001-41